



## Compras e Licitação

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 21/14 do PL nº 67/14 e Pregão nº 41/14. Objeto: Aquisição eventual e futura de pneus novos (primeira vida), protetor e câmara de ar. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 22/06/15.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 22/14 do PL nº 69/14 e Pregão nº 43/14. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de leite integral para atender o Programa do Governo Municipal – Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

Igaratinga, 22/06/15

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

## Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2015

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Técnico Nível Médio - Administração  
3º - Sara Suzana Nogueira

CARGO – Agente de Serviços Gerais  
19º - Cleusa Maria Aparecida Fonseca

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Praça Manuel de Assis, 272 – centro  
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 23 de junho de 2015.  
FÁBIO ALVES COSTA FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº949 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a liberação da Caução de Lotes do Bairro Bom Pastor, no Município de Igaratinga e dá outras providências”.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimentos, protocolo 11978/2015 requerendo a liberação de caução de lotes do Loteamento Bairro Bom Pastor em virtude da conclusão de obras de infraestrutura. CONSIDERANDO o parecer técnico do Sr. Flávio L. Greco S do departamento de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados da caução estabelecida através do Decreto 738/2012, em virtude da conclusão das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, serviços de água potável e serviços de pavimentação, conforme Parecer técnico anexo e parte integrante deste decreto, os seguintes lotes do Loteamento Bom Pastor.

Quadra nº 07: Lotes 07 e 08;

Quadra nº 06: Lotes 01, 12 e 22;

Quadra nº 15: Lote 09;

Quadra nº 16: Lote 02;

Quadra nº 11: Lote 07 e 02;

Quadra nº 01: Lote 02;

Quadra nº 02: Lote01;

Quadra nº 09: Lote 13;

Quadra nº 12: Lote 16;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 22 de junho de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal